Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 28, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando a declaração de comparecimento para exame médico, datado de dia 07 junho de 2018 no Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A e atestado médico expedido pela médica Clarice Gabardo Ritter– CRM 27355, em 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, licenciada para tratamento de saúde nos dias 07 e 14 de junho de 2018.-

Ver. Alexandre Neu